



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 121/GP/TRT19ª, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato GP TRT 19ª nº 154, de 03 de setembro de 2025, alterado pelo Ato GP TRT 19ª n.º 186, de 08 de outubro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação da Equalização da Carga de Trabalho no 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região,

**CONSIDERANDO** o disposto no PROAD n.º 1152/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 154, de 03/09/2025, a composição da **Comissão de Avaliação da Equalização da Carga de Trabalho no 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**, designada na Portaria/GP/TRT19ª nº 592, de 03/09/2025, alterada pela Portaria n.º 732/GP/TRT19ª, de 22/10/2025, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Jasiel Ivo**, Presidente;
- II – **Anne Helena Fischer Inojosa**, Corregedora Regional;
- III – **Estefânia Kelly Reami Fernandes**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, que atuará como Coordenadora;
- IV – **Bianca Tenório Calaça**, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Vice- Coordenadora;
- V – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VI – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência;
- VII – **Déborah Gomes Torres Pinto**, Secretária da Corregedoria Regional;
- VIII – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- IX – **Diego Chendes Dias Gomes**, Diretor da Divisão de Estatística;
- X – **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**, Secretária Judiciária de Primeiro Grau;
- XI – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Comunicação e Informação; e,
- XII – Membros Consultivos, sem direito a voto, nos termos do §4º do art. 2º do Ato GP TRT 19ª n.º 154:

a) **Luciano André Costa de Almeida**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas (OAB/AL);

b) **Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho**, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região (AMATRA XIX);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 121/GP/TRT19ª, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

- c) **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (ASSTRA); e,  
d) **Juliana Marques Modesto Leahy**, representante da Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas (AATAL).

Art. 2º **Revogar** a Portaria/GP/TRT19ª nº 732, de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

**Original assinado**  
**JASIEL IVO**  
Desembargador Presidente

**Publicada no B.I. n.º 02 e DEJT,  
ambos de 20/02/2026**